



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 7.321, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alteração no nome da Rua Ipê Branco, localizada no bairro Residencial Jardins, para Rua Deorgen Ramos

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome para Rua Deorgen Ramos a atual Rua Ipê Branco, se que inicia na Rua Vitória Régia, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.868.0091.001, e termina na Rua Genésio Ragassi, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.869.0188.001, no Bairro Parque Residencial Jardins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 04 de junho de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:0549677
0700

Assinado de forma digital
por RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

